



GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DE FINANÇAS

SERVIÇO DE CONTAS A PAGAR

OBRIGAÇÕES PAGAS

DECRETO 37.924/1996 - Art. 12 - Todo pagamento será feito após a regular liquidação da despesa, mediante Ordem de Pagamento, respeitando o saldo financeiro disponível e a ordem cronológica de registro e vencimento.

NOTA TÉCNICA CONJUNTA SES 001/2014 - Análise de priorização de pagamentos, a partir da excepcionalidade do art. 5º da Lei 8666/93.

FORNECEDORES	NOTA FISCAL	VALOR	VENCIMENTO	JUSTIFICATIVA
DIAMED LATINO	56474	R\$ 277,90	10/02/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
DIAMED LATINO	57196	R\$ 277,90	08/03/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
DIAMED LATINO	57225	R\$ 801,50	08/03/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
DIAMED LATINO	57227	R\$ 1.341,30	08/03/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
DIAMED LATINO	57234	R\$ 997,50	08/03/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
DIAMED LATINO	58234	R\$ 1.431,30	07/04/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
CONCESSIONARIAS COPASA-CEMIG	DIVERSOS	R\$ 2.050,81	08/04/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
CONSORCIO SHOPPING ESTACAO BH	156225353	R\$ 1.418,24	16/04/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
TOTAL		R\$ 8.596,45		

Informações sobre pagamento: Enviar email para contasapagar@hemominas.mg.gov.br, fornecendo o CNPJ da empresa, e o nº das Notas fiscais emitidas para a Fundação.